



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 251/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO	
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2022 .	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

1

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 251/2022.

SUBSTITUTIVO

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização parcial de excesso de arrecadação, de recursos próprios de livre destinação, apurado no dia 24/11/2022 e anulação parcial de dotações orçamentárias para:

I – Complementar o início das obras de: Galeria de Drenagem na estrada de acesso ao Aeroporto, Galeria de Drenagem na Rua 18, Galeria de Drenagem na Avenida Paraná, Microrrevestimento na Rua São João, Revestimento Asfáltico da duplicação da Rua 26, Muro de Arrimo da usina de CBUQ e para continuidade de serviços de Tapa Buracos de nosso Município;

II – Contratação de empresa especializada para retiradas de postes na duplicação da Rua 26.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**,

Respeitosamente, **VANDER ALBERTO MASSON**
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

2

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 251/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2901	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.249.761,30

PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 11.259.106,97

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manut de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 36.374.129,60

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2901	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.049.761,30

PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 11.364.106,97





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

3

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manut de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 36.574.129,60

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25 – ENERGIA

751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

02.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2907 – CONSTRUÇÃO E MANUT DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.00.00.00. 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 305.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado parcialmente por excesso de arrecadação, de recursos próprios de livre destinação apurado no dia 24/11/2022, no valor de R\$ 105.000,00, conforme comparativo da receita orçada com arrecadada anexo a esta lei, e no valor de R\$ 200.000,00, mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2901 – GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.00.00.00. 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Total da anulação.....R\$ 200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

4

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinar recursos para obras de galerias de drenagem, de microrrevestimento, revestimento asfáltico, muro de arrimo, continuidade de serviços de tapa buracos e contratação de empresa especializada para retiradas de postes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e quatro** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1515-4FD1-EBAF-405E> e informe o código 1515-4FD1-EBAF-405E





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

5

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 251/2022, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinar recursos para obras de galerias de drenagem, de microrrevestimento, revestimento asfáltico, muro de arrimo, continuidade de serviços de tapa buracos e contratação de empresa especializada para retiradas de postes, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2022

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Proc. Administrativo (Nota interna 24/11/2022 12:58) 5.670/2022

De: Magno F. - SINFRA

Para: -

Data: 24/11/2022 às 12:58:22

Setores envolvidos:

SEPLAN - ASOG, SINFRA, SINFRA

criação de projeto de lei - SINFRA

—
Magno César Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura

Anexos:

DECLARACAO_DE_METAS_2022_Credito_Especial.pdf

PLANILHA_DE_SUPLEMENTACAO_CREDITOS_ESPECIAL.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021, as metas físicas constantes nos projetos atividade 2903 – Extensão, melhoramento e manutenção da Iluminação Pública, 2907 – Construção e Manutenção de Pavimentação, sinalização e drenagem de águas pluviais, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	110/SINFRA/2022					
DATA:	23/11/22	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Especificação (x) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de Crédito Adicional Especial para complementar o início das obras de: Galeria de Drenagem na estrada de acesso ao Aeroporto, Galeria de Drenagem na Rua 18, Galeria de Drenagem na Avenida Paraná, Microrrevestimento na Rua São João, Revestimento Asfáltico da duplicação da Rua 26, Muro de Arrimo da usina de CBUQ e para continuidade de serviços de Tapa Buracos de nosso Município.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					200.000,00
CRIAR	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1.1.711.000.000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Suplementação						200.000,00
Justificativa da Redução: Será utilização para fins de realização de obras de responsabilidade desta secretaria.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
2902	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	33.90.40.00.00	1.1.711.000.000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Redução						200.000,00

Tangará da Serra/MT, 24 de Novembro de 2022

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	113/SINFRA/2022					
DATA:	24/11/22			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input type="checkbox"/> ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de Crédito Adicional Especial para contratação de empresa especializada para retiradas de postes na duplicação da Rua 26.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					105.000,00
CRIAR	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	1.1.500.0000000	0,00	105.000,00	105.000,00
Total da Suplementação						105.000,00
FONTE DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO						
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO EM 24/11/2022		1.1.500.0000000			105.000,00
Total da Redução						105.000,00

Tangará da Serra/MT, 24 de Novembro de 2022

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE43-E060-DC8C-1C95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 24/11/2022 11:59:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FE43-E060-DC8C-1C95>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
404	1113.03.1.1.05.03.01	ORRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS	21.912,94	0,00	1.832,92	3.894,76	0,00	3.900,69	0,00	4.282,09	3.840,59	0,00	3.814,87	0,00	0,00	21.565,92
4	1113.03.4.1.01.01.01	ORRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO	247.539,10	1.761,64	15.849,06	21.165,97	9.805,98	16.209,36	10.647,92	13.091,73	17.983,09	17.991,90	37.606,53	9.444,66	0,00	171.557,84
5	1113.03.4.1.01.02.01	ORRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIV	170.736,45	1.215,03	10.931,54	14.598,76	6.763,38	11.180,00	7.344,08	9.029,63	12.403,41	12.409,48	25.938,34	6.514,13	0,00	118.327,78
6	1113.03.4.1.01.03.01	ORRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIV	156.594,64	1.114,39	10.026,10	13.389,55	6.203,16	10.253,97	6.735,78	8.281,71	11.376,04	11.381,59	23.789,91	5.974,57	0,00	108.526,77
546	1113.03.4.1.02.01.01	ORRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL -	744,85	0,00	67,92	37,21	37,23	37,23	37,21	37,23	6,54	67,92	37,23	6,54	0,00	372,26
547	1113.03.4.1.02.02.01	ORRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL -	513,75	0,00	46,79	25,65	25,64	25,64	25,65	25,64	4,49	46,79	25,64	4,49	0,00	256,42
548	1113.03.4.1.02.03.01	ORRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL -	471,20	0,00	42,92	23,53	23,52	23,52	23,53	23,52	4,12	42,92	23,52	4,12	0,00	235,22
24	1114.51.1.1.01.01.01	CISSQN - PRINCIPAL	7.328.969,97	659.120,62	442.080,38	1.081.957,55	869.416,90	985.613,11	900.779,47	951.876,36	1.032.999,82	1.231.301,72	1.096.397,58	500.472,73	0,00	9.752.016,24
25	1114.51.1.1.01.02.01	CISSQN - SAÚDE	5.913.155,85	454.618,01	304.917,71	746.263,29	599.666,62	679.811,20	621.298,56	656.541,80	712.495,42	849.271,35	756.223,24	345.193,00	0,00	6.726.300,20
26	1114.51.1.1.01.03.01	CISSQN - EDUCAÇÃO	4.909.699,82	416.962,73	279.661,86	684.451,59	549.997,18	623.503,61	569.837,41	602.161,52	653.480,58	778.927,62	693.586,59	316.601,28	0,00	6.169.171,97
27	1114.51.1.1.02.01.01	CISSQN - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	3.775.898,04	403.683,93	401.782,34	421.794,77	499.291,93	496.689,12	543.076,91	495.259,98	506.884,11	552.115,64	518.850,60	463.402,39	0,00	5.302.831,72
28	1114.51.1.1.02.02.01	CISSQN - SIMPLES NACIONAL - SAÚDE	3.101.893,35	278.434,82	277.123,24	290.926,46	344.379,04	342.583,74	374.579,04	341.598,02	349.615,56	380.813,41	357.869,39	319.624,75	0,00	3.657.547,47
29	1114.51.1.1.02.03.01	CISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	2.388.654,50	255.372,56	254.169,55	266.829,52	315.854,69	314.208,13	343.553,30	313.304,05	320.657,50	349.271,28	328.227,69	293.150,81	0,00	3.354.599,08
33	1114.51.1.3.01.01.01	CISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	289.854,32	63.982,34	43.914,71	41.887,90	39.571,25	66.189,01	40.234,88	51.397,24	50.569,45	38.920,14	43.931,43	32.736,04	0,00	513.334,39
34	1114.51.1.3.01.02.01	CISSQN - DIVIDA ATIVA - (SAUDE)	199.922,74	44.130,28	30.288,96	28.890,84	27.293,10	45.652,25	27.750,81	35.449,86	34.878,84	26.843,93	30.300,44	22.578,69	0,00	354.058,00
35	1114.51.1.3.01.03.01	CISSQN - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	201.564,90	40.475,00	27.780,15	26.497,85	25.032,45	41.870,95	25.452,19	32.513,62	31.989,87	24.620,45	27.790,70	20.708,52	0,00	324.731,75
379	1114.51.1.5.01.01.01	CISSQN - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	9.535,26	163,02	624,43	939,51	1.094,85	1.400,61	787,93	894,85	1.005,96	1.108,31	845,94	936,30	0,00	9.801,71
380	1114.51.1.5.01.02.01	CISSQN - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	6.576,80	112,23	430,42	647,50	754,64	965,51	542,97	616,77	693,35	763,86	583,04	645,25	0,00	6.755,54
381	1114.51.1.5.01.03.01	CISSQN - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	6.032,06	102,91	394,72	593,80	692,11	885,48	497,96	565,65	635,90	700,56	534,79	591,81	0,00	6.195,69
495	1114.51.1.5.02.01.01	CISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (PRINC)	30.943,38	16,07	131,96	64,58	2,54	19,15	4,73	0,87	332,73	4.851,12	10.508,35	7.338,48	0,00	23.270,58
496	1114.51.1.5.02.02.01	CISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SAÚDE)	21.342,74	11,00	90,96	44,44	1,69	13,14	3,23	0,58	229,43	3.345,90	7.247,93	5.061,55	0,00	16.049,85
497	1114.51.1.5.02.03.01	CISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (EDUC)	19.574,96	10,08	83,42	40,77	1,54	12,06	2,95	0,53	210,43	3.068,76	6.647,60	4.642,31	0,00	14.720,45
382	1114.51.1.6.01.01.01	CISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (ORDINÁF	7.851,27	139,45	962,60	794,06	2.603,40	1.254,59	1.093,94	1.052,14	2.596,61	1.206,53	1.436,68	1.972,59	0,00	15.111,99
383	1114.51.1.6.01.02.01	CISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SAÚDE)	5.415,30	95,96	663,63	547,18	1.795,15	864,81	754,13	725,16	1.790,44	831,59	990,07	1.360,10	0,00	10.418,22
384	1114.51.1.6.01.03.01	CISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (EDUCAÇ	5.401,51	87,98	608,65	501,86	1.646,42	793,19	691,68	665,07	1.642,12	762,75	908,06	1.247,45	0,00	9.555,23
498	1114.51.1.6.02.01.01	CISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (PRINC)	4.110,52	138,23	2.032,80	864,65	30,58	199,61	67,48	2,99	128,60	278,31	13,40	45,31	0,00	3.801,96
499	1114.51.1.6.02.02.01	CISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SAÚDE)	2.835,16	95,25	1.402,04	596,28	21,04	137,61	46,50	2,06	88,64	191,88	9,20	31,20	0,00	2.621,70
500	1114.51.1.6.02.03.01	CISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (EDUC)	2.600,33	87,37	1.285,91	546,89	19,29	126,22	42,64	1,89	81,31	175,99	8,43	28,63	0,00	2.404,57
385	1114.51.1.7.01.01.01	CISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA-(ORDINÁRIO)	25.950,49	1.984,06	1.539,19	1.710,39	1.697,81	2.002,46	1.078,35	2.199,72	1.454,13	1.121,59	1.503,91	1.429,58	0,00	17.721,19
386	1114.51.1.7.01.02.01	CISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	17.898,98	1.367,81	1.061,09	1.179,09	1.170,43	1.380,59	743,11	1.516,56	1.002,42	772,90	1.036,76	985,54	0,00	12.216,30
387	1114.51.1.7.01.03.01	CISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃ	16.416,44	1.254,53	973,15	1.081,39	1.073,49	1.266,23	681,57	1.390,89	919,38	708,91	950,82	903,87	0,00	11.204,23
388	1114.51.1.8.01.01.01	CISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	78.156,29	7.175,23	9.305,77	8.719,25	8.199,94	8.889,04	7.745,26	6.002,55	4.654,01	4.168,83	4.192,98	2.613,02	0,00	71.665,88
389	1114.51.1.8.01.02.01	CISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	53.907,15	4.948,40	6.417,92	6.013,35	5.655,17	6.130,47	5.341,57	4.139,58	3.209,41	2.874,79	2.891,49	1.801,80	0,00	49.423,95
390	1114.51.1.8.01.03.01	CISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃ	50.509,06	4.538,52	5.886,30	5.515,23	5.186,74	5.622,62	4.899,14	3.796,74	2.943,57	2.636,64	2.652,01	1.652,56	0,00	45.330,07
510	1114.51.1.8.02.01.01	CISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
236	1922.50.0.1.04.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMS-PRINCIPAL	0,00	0,00	42.316,09	35.167,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.825,60	0,00	128.309,63
	9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-28.192.539,88	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.725.300,14	-2.005.726,65	0,00	(30.306.557,40)
	9100.00.0.0.00.00.00	(R) RENÚNCIA	-2.182.361,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9190.00.0.0.00.00.00	(R) OUTRAS RENÚNCIAS	-2.182.361,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	9190.00.0.0.10.00	DEDUÇÃO DO IPTU	-1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	9190.00.0.0.20.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	-199.518,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	9190.00.0.0.30.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER I	-121.866,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	9190.00.0.0.40.00	DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO F	-8.385,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	9190.00.0.0.50.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	-2.592,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.010.177,90	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.725.300,14	-2.005.726,65	0,00	(30.306.557,40)
	9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.010.177,90	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.725.300,14	-2.005.726,65	0,00	(30.306.557,40)
296	9510.00.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-8.017.737,93	-953.448,81	-1.330.934,15	-806.866,28	-956.422,25	-1.063.924,32	-995.504,24	-853.772,84	-973.499,72	-808.746,32	-853.064,70	-817.448,02	0,00	(10.413.631,65)
298	9510.00.0.0.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	-1.339.452,91	-48.159,34	-8.141,45	-8.385,68	-18.052,38	-6.860,98	-5.787,20	-9.790,59	0,00	0,00	-273.101,92	-50.243,65	0,00	(428.523,19)
303	9510.00.0.0.08.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINC	-14.135.828,55	-1.413.867,93	-1.305.804,36	-1.626.737,25	-1.252.300,76	-1.739.328,87	-1.532.247,94	-1.516.301,33	-1.564.718,01	-1.506.345,09	-1.414.934,58	-1.036.184,09	0,00	(15.908.770,21)
304	9510.00.0.0.09.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINC	-2.443.941,66	-181.052,81	-185.126,68	-473.650,75	-505.797,91	-588.109,19	-478.798,24	-339.701,87	-316.675,74	-200.669,33	-184.198,94	-101.850,89	0,00	(3.555.632,35)
307	9510.00.0.0.12.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃ	-73.216,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1515-4FD1-EBAF-405E> e informe o código 1515-4FD1-EBAF-405E




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 24/11/2022

Informe nº 1515-4FD1-EBAF-405E código

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
Unidade	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
Função	04	Administração	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
SubFunção	122	Administração Geral	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
Proj.Atividade	2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
FICHA	1003	3.1.90.11.33-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	1.499.000,00	1.399.000,00	990.314,00	990.314,00	990.314,00	990.314,00	990.314,00	990.314,00	0,00	408.686,00
FICHA	1004	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	234.000,00	154.000,00	97.541,60	97.541,60	97.541,60	97.541,60	96.708,85	96.708,85	832,75	56.458,45
FICHA	1005	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	100.000,00	20.122,69	20.122,69	20.122,69	20.122,69	20.122,69	20.122,69	0,00	79.877,31
FICHA	1006	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	154.561,30	154.561,30	96.824,16	96.824,16	96.824,16	96.824,16	96.202,83	96.202,83	621,33	57.732,11
FICHA	1007	3.3.90.14.01-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	7.750,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	0,00	100,00
FICHA	1008	3.3.90.30.26-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	45.000,00	21.000,00	20.696,33	20.696,33	19.572,75	19.572,75	19.572,75	19.572,75	1.123,58	305,66
FICHA	1009	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
FICHA	1010	3.3.90.39.19-1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00	30.900,00	26.312,30	26.312,30	7.421,97	7.421,97	7.421,97	7.421,97	18.890,33	45.587,70
FICHA	2732	3.3.90.93.01-1.1.501.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	700,00	325,77	325,77	325,77	325,77	325,77	325,77	0,00	374,23
FICHA	2746	3.3.90.30.26-1.1.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	12.400,00	11.525,74	11.525,74	5.775,74	5.775,74	4.431,74	4.431,74	7.094,00	81,26
FICHA	2781	3.3.90.40.01-1.1.501.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	33.400,00	27.658,00	27.658,00	27.658,00	27.658,00	27.658,00	27.658,00	0,00	5.742,00
FICHA	2892	3.3.90.14.01-1.1.501.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.600,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	100,00
FICHA	2902	3.3.90.40.00-1.1.711.000804-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA1001716	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001717	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001718	3.3.90.40.01-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	78.000,00	102.000,00	51.600,00	51.600,00	38.700,00	38.700,00	34.400,00	34.400,00	17.200,00	50.400,00	
FICHA1001719	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	29.732,99	29.732,99	28.932,99	28.932,99	28.932,99	28.932,99	800,00	250,00	
TOTAL			2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 24/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	8.704.836,03	11.259.106,97	7.229.753,66	7.229.753,66	5.400.832,22	5.400.832,22	5.396.717,53	5.396.717,53	1.833.036,13	4.029.353,31
Unidade	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.704.836,03	11.259.106,97	7.229.753,66	7.229.753,66	5.400.832,22	5.400.832,22	5.396.717,53	5.396.717,53	1.833.036,13	4.029.353,31
Função	25	Energia	8.704.836,03	11.259.106,97	7.229.753,66	7.229.753,66	5.400.832,22	5.400.832,22	5.396.717,53	5.396.717,53	1.833.036,13	4.029.353,31
SubFunção	751	Conservação de Energia	8.704.836,03	11.259.106,97	7.229.753,66	7.229.753,66	5.400.832,22	5.400.832,22	5.396.717,53	5.396.717,53	1.833.036,13	4.029.353,31
Programa	0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	8.704.836,03	11.259.106,97	7.229.753,66	7.229.753,66	5.400.832,22	5.400.832,22	5.396.717,53	5.396.717,53	1.833.036,13	4.029.353,31
Proj.Atividade	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.704.836,03	11.259.106,97	7.229.753,66	7.229.753,66	5.400.832,22	5.400.832,22	5.396.717,53	5.396.717,53	1.833.036,13	4.029.353,31
FICHA	1062	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-00000000OUTROS BENEFÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	1063	3.1.90.11.10-1.1.500.000000-00000000VENCIMENTOS E VA	161.159,92	246.159,92	180.945,20	180.945,20	180.945,20	180.945,20	180.945,20	180.945,20	0,00	65.214,72
FICHA	1064	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES PATRC	37.590,00	37.590,00	26.384,29	26.384,29	26.384,29	26.384,29	26.384,29	26.384,29	0,00	11.205,71
FICHA	1065	3.1.90.16.00-1.1.500.000000-00000000OUTRAS DESPESAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	1066	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-00000000INDENIZAÇÕES E RE	50,000,00	49.200,00	12.992,74	12.992,74	12.992,74	12.992,74	12.992,74	12.992,74	0,00	36.207,26
FICHA	1067	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES PATRC	6.000,00	12.800,00	7.817,50	7.817,50	7.817,50	7.817,50	7.817,50	7.817,50	0,00	4.982,50
FICHA	1068	3.3.90.30.01-1.1.500.000000-00000000MATERIAL DE CONSI	19.990,00	19.990,00	13.294,08	13.294,08	13.294,08	13.294,08	12.969,19	12.969,19	324,89	6.695,91
FICHA	1069	3.3.90.30.01-1.1.751.000000-09000000MATERIAL DE CONSI	560.840,08	560.340,08	11.103,88	11.103,88	10.597,02	10.597,02	10.597,02	10.597,02	506,86	549.243,26
FICHA	1070	3.3.90.39.43-1.1.751.000000-09000000OUTROS SERVIÇOS	6.000.000,00	6.000.500,00	6.000.198,00	6.000.198,00	4.518.732,86	4.518.732,86	4.518.732,86	4.518.732,86	1.481.465,14	30.267,14
FICHA	1957	3.3.90.47.03-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES TRIBU'	2.000,00	2.000,00	1.420,48	1.420,48	1.420,48	1.420,48	1.420,48	1.420,48	0,00	579,52
FICHA	2223	4.4.90.51.00-1.1.751.000000-09000000OBRAS E INSTALAÇ	1.365.156,03	1.365.156,03	201.772,27	201.772,27	201.772,27	201.772,27	201.772,27	201.772,27	0,00	1.163.383,76
FICHA	2535	3.3.90.39.00-1.2.751.000000-09000000OUTROS SERVIÇOS	0,00	228.229,33	50.515,00	50.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.515,00	177.714,33
FICHA	2536	4.4.90.51.00-1.2.751.000000-09000000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	1.000.000,00	165.587,96	165.587,96	0,00	0,00	0,00	0,00	165.587,96	834.412,04
FICHA	2537	4.4.90.51.00-1.2.700.000000-09100000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	585.041,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.041,61
FICHA	2704	3.3.90.30.01-1.2.751.000000-09000000MATERIAL DE CONSI	0,00	650.000,00	557.722,26	557.722,26	426.875,78	426.875,78	423.085,98	423.085,98	134.636,28	92.227,77
FICHA1001723	4.4.90.52.00-1.1.751.000000-09000000EQUIPAMENTOS E M.	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA1001724	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-00100000OBRAS E INSTALAÇ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL			8.704.836,03	11.259.106,97	7.229.753,66	7.229.753,66	5.400.832,22	5.400.832,22	5.396.717,53	5.396.717,53	1.833.036,13	4.029.353,31

Assinado por 2 pessoas: MAURO CESAR FURTADO DOS SANTOS e EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.org.br/verificador-de-assinaturas>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 24/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	7.872.954,30	36.374.129,60	26.582.108,11	26.582.108,11	14.285.702,53	14.285.702,53	12.059.376,98	12.059.376,98	14.522.731,13	9.792.021,49
Unidade	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	7.872.954,30	36.374.129,60	26.582.108,11	26.582.108,11	14.285.702,53	14.285.702,53	12.059.376,98	12.059.376,98	14.522.731,13	9.792.021,49
Função	15	Urbanismo	7.872.954,30	36.374.129,60	26.582.108,11	26.582.108,11	14.285.702,53	14.285.702,53	12.059.376,98	12.059.376,98	14.522.731,13	9.792.021,49
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	7.872.954,30	36.374.129,60	26.582.108,11	26.582.108,11	14.285.702,53	14.285.702,53	12.059.376,98	12.059.376,98	14.522.731,13	9.792.021,49
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	7.872.954,30	36.374.129,60	26.582.108,11	26.582.108,11	14.285.702,53	14.285.702,53	12.059.376,98	12.059.376,98	14.522.731,13	9.792.021,49
Proj.Atividade	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	7.872.954,30	36.374.129,60	26.582.108,11	26.582.108,11	14.285.702,53	14.285.702,53	12.059.376,98	12.059.376,98	14.522.731,13	9.792.021,49
FICHA	2449	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
FICHA	2542	4.4.90.51.00-5.2.700.000000-0910000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	129.708,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.708,17
FICHA	2662	4.4.90.51.91-1.2.501.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	21.480.572,88	19.075.567,21	19.075.567,21	10.025.823,42	10.025.823,42	8.481.699,29	8.481.699,29	10.593.867,92	2.405.005,66
FICHA	2709	3.3.90.39.63-1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	56.350,00	42.280,00	42.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.280,00	14.070,00
FICHA	2784	4.4.90.51.00-6.1.704.000901-001002OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	3.142.445,15	3.141.711,54	3.141.711,54	810.081,44	810.081,44	455.611,52	455.611,52	2.686.100,02	785.000,00
FICHA	2857	4.4.90.51.00-1.1.701.000000-0910000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
FICHA	2864	3.3.90.30.01-1.2.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	717.592,72	416.917,38	416.917,38	144.676,18	144.676,18	78.700,68	78.700,68	338.216,70	300.676,33
FICHA	2878	3.3.90.47.00-1.2.501.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	4.307,28	3.509,10	3.509,10	3.509,10	3.509,10	3.275,16	3.275,16	233,94	768,10
FICHA1001768	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	1.000,00	3.950,00	3.525,94	3.525,94	3.525,94	3.525,94	3.525,94	3.525,94	3.525,94	0,00	424.000,00
FICHA1001769	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	594.047,36	591.047,36	584.687,12	584.687,12	549.438,40	549.438,40	547.701,60	547.701,60	36.985,52	6.306,82	
FICHA1001770	4.4.90.51.00-1.1.750.000000-0900000OBRAS E INSTALAÇÃ	129.675,11	129.675,11	24.494,00	24.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.494,00	105.181,11	
FICHA1001771	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÃ	2.000.000,00	3.560.199,10	3.284.829,82	3.284.829,82	2.744.062,05	2.744.062,05	2.484.276,79	2.484.276,79	800.553,03	275.306,27	
FICHA1001772	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	100.000,00	10.000,00	4.586,00	4.586,00	4.586,00	4.586,00	4.586,00	4.586,00	0,00	5.414,00	
FICHA1001773	4.4.90.51.00-1.1.701.000000-0010000OBRAS E INSTALAÇÃ	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA1001774	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-0010000OBRAS E INSTALAÇÃ	1.548.231,83	1.548.231,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548.231,83	
FICHA1002137	4.4.90.51.00-1.1.501.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÃ	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			7.872.954,30	36.374.129,60	26.582.108,11	26.582.108,11	14.285.702,53	14.285.702,53	12.059.376,98	12.059.376,98	14.522.731,13	9.792.021,49

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CESAR FERRAZ DE ARAUJO e EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/1515-4FD1-EBAF-405E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1515-4FD1-EBAF-405E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 29/11/2022 08:48:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/11/2022 08:54:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1515-4FD1-EBAF-405E>